



Comunicado de Imprensa nº 025/24

Sobre o Acordo na CPCS

Perpetua os baixos salários, agrava as desigualdades e hipoteca o desenvolvimento do país

O documento hoje assinado dá continuidade ao denominado “Acordo de Médio Prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade” (de 2022) e do seu reforço (em 2023).

Um documento que assenta nas premissas do negociado e assinado pelo anterior Governo do PS, patrões e UGT, que está em linha e acomoda o Programa do actual Governo, o que não deixa de ser revelador da natureza do acordo e seu reforço e cujas medidas se situam nos antípodas do urgente, possível e necessário aumento geral e significativo dos salários.

No essencial, o texto trava a já insuficiente valorização do SMN e insiste na falsa ideia de elevação do salário médio mantendo as normas gravosas da legislação laboral. Ao mesmo tempo, responde aos interesses dos grupos económicos e financeiros, também por via da fiscalidade.

Ao longo do processo, a CGTP-IN apresentou as propostas que garantem a valorização do trabalho e dos trabalhadores, elementos determinantes para a elevação das condições de trabalho e de vida e o desenvolvimento do país. Fizemos uma análise crítica aos conteúdos e efeitos do Acordo, não só ao nível do SMN, mas também dos restantes salários e denunciámos a forma como na fiscalidade são as grandes empresas aquelas que mais têm beneficiado.

A fragilização dos direitos dos trabalhadores, desenvolvida de forma persistente e sustentada ao longo dos anos com recurso a sucessivas alterações da legislação laboral, mas também pela generalização de práticas que impõem a individualização das relações de trabalho, conduziu a uma situação que é, económica e socialmente, insustentável.

Insustentável, desde logo, para os trabalhadores, que têm mais mês que salário, que trabalham mais horas e mais anos que nos países vizinhos, com uma parte significativa a ser sujeita a vínculos precários, ainda que ocupando um posto de trabalho permanente e com horários cada vez mais desregulados. Insustentável, também, para o desenvolvimento do país, com uma dificuldade crescente em fixar trabalhadores e com níveis de desigualdade na distribuição da riqueza que hipotecam o crescimento e a diversificação das actividades económicas.

A CGTP-IN considera que o nível de riqueza hoje produzida, conjugado com as dificuldades resultantes do aumento do custo de vida, em particular dos bens alimentares e no acesso à habitação, tornam o aumento geral e significativo de todos os salários como uma questão central.

No documento agora apresentado pelo Governo, não só não há uma inversão de rumo, como se acentuam os traços mais negativos que estão na base dos défices estruturais que afectam o país. Não só pela estrutura e pelo que nesta continua a faltar, mas também, como adiante demonstramos,

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses



pelos seus conteúdos, este é um acordo que não serve os interesses dos trabalhadores nem as necessidades do país.

Sobre as medidas constantes no documento:

1 – Travão na Remuneração Mínima Mensal Garantida

Em relação ao SMN, o **Governo PSD/CDS pretende actualizar o salário mínimo em 50€ anuais** até ao final da legislatura, o que representa uma travagem em relação às muito insuficientes actualizações verificadas em 2023 e 2024, de **55€ e 60€**, respectivamente.

Na prática, o **Governo aposta na contenção da fraca evolução do SMN verificada** e, assim, na perpetuação de um país amarrado aos baixos salários, impondo maiores dificuldades aos trabalhadores e às suas famílias. O SMN avançado para 2025, de 870€, significa um salário líquido de 774,30€.

A CGTP-IN considera que é urgente garantir que qualquer trabalhador consiga, através do seu salário, fazer face às despesas do dia-a-dia e ter um nível de vida digno, cumprindo-se assim o preceito constitucional.

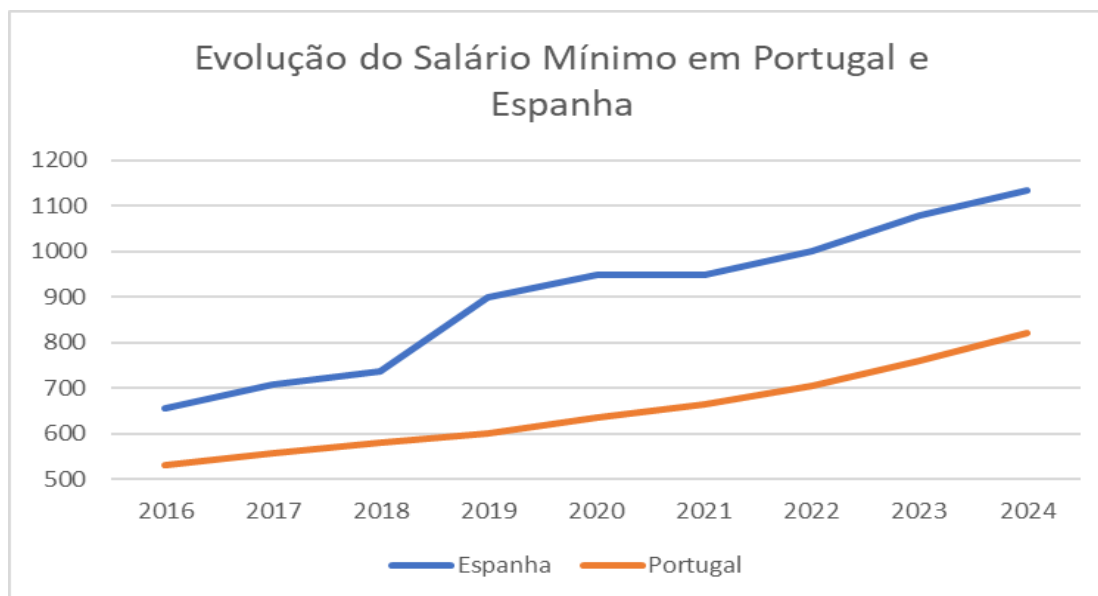
A reivindicação de atingir os **1.000€ a 1 de Janeiro de 2025 é urgente, possível e necessária**¹. Num contexto em que 845 608 trabalhadores ganham o SMN (um cada cinco trabalhadores), é urgente um aumento robusto do SMN para reverter a situação daqueles que empobrecem mesmo trabalhando. Dados do INE referentes a 2022 indicam que, antes de quaisquer transferências sociais, 19,6% dos trabalhadores está em risco de pobreza (valor que desce para 10% após transferências sociais). Na mesma linha, um estudo sobre o “Rendimento Adequado em Portuga” estima em 1.300€² o salário necessário para cada adulto numa família com dois filhos menores. Caso a evolução do SMN tivesse acompanhado a inflação e a produtividade desde a sua criação, o seu valor seria, em 2024, de 1.200€.

Em 2016, o SMN era 80% do praticado em Espanha (530€ e 665€, respectivamente). Em 2024 este rácio desceu para 72% (820€ e 1.134€). O valor nominal avançado no acordo para 2028 é inferior ao já hoje praticado em Espanha.

¹ No documento “Prioridades da Política Reivindicativa para 2025” a CGTP-IN desenvolve esta matéria.
<https://www.cgtp.pt/images/images/2024/09/polrei2025.pdf>

² Valor actualizado com a inflação pela CGTP-IN.

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses



A exigência de **1.000€ a 1 de Janeiro de 2025** é, mais do que um ponto de chegada, um ponto de partida para outra política de rendimentos, em que o SMN seja residual na sua abrangência, o que exige alterações de fundo nos mecanismos que determinam a evolução das retribuições.

2 – Sem a revogação das normas que atacam a contratação colectiva, o Salário Médio não avança

A inclusão no acordo de **referenciais para a evolução do salário médio é utilizado pelos patrões como tecto salarial na negociação da contratação colectiva**, como comprovadamente se verificou em 2023 e 2024, para além de servir como meio para obter significativos benefícios fiscais.

No sector privado, para romper com a compressão das tabelas salariais em torno do SMN (que se verifica e que o acordo estimula), **o que é preciso é libertar a contratação colectiva das normas da legislação que a limita e restringe**. O número de trabalhadores abrangidos pela renovação da contratação colectiva caiu a pique com as alterações que foram sendo introduzidas, principalmente depois de 2003, com efeitos nefastos na desvalorização salarial.

Não sendo o único factor, mas assumindo um papel destacado, verificamos que as alterações à legislação laboral estão na base da degradação dos salários e da queda da parte da riqueza que é produzida e vai para os trabalhadores.

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses



A CGTP-IN reivindica **um aumento geral e significativo dos salários, em pelo menos 15% e nunca inferior a 150€**, não vislumbrando no acordo quaisquer medidas no sentido de romper com o modelo assente em baixos salários e na precariedade.

Consideramos, ainda, que o **aumento dos salários não tem de ter contrapartidas** por parte do Estado. Faz parte das obrigações do empregador o pagamento dos salários aos seus trabalhadores. O próprio incremento geral dos salários tem como efeito uma dinamização da actividade económica, gerando mais vendas (91% das vendas das micro empresas é feita no mercado nacional, sendo estas empresas as maiores beneficiadas de uma política de rendimentos que valorize quem trabalha e trabalhou).

3 – Medidas de agravamento da injustiça fiscal

Na fiscalidade, não só se mantêm os aspectos mais negativos presentes no Acordo (de 2022) e no seu reforço (em 2023), como se introduzem novas e mais negativas reduções para o grande capital, agravando o carácter injusto da política fiscal.

É assim com a **descida do IRC**, com uma redução progressiva até 2028, que beneficia essencialmente as grandes empresas (responsáveis por mais de 50% da receita de IRC). Contas do Governo, apontam para uma perda de receita fiscal de 500 milhões de euros ao ano por cada 2pp de redução, que será aproveitada pelas muito grandes empresas, as mesmas que, nos primeiros seis meses deste ano, acumularam 32 milhões de euros de lucros líquidos ao dia.

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Ao mesmo tempo, os **benefícios fiscais** atribuídos, como seja o **Regime de Incentivo de Capitalização das Empresas**, ou o **Regime Fiscal de Apoio ao Investimento**, ou ainda o previsto para o **aumento do salário**, são aproveitados, de forma expressiva, por estas grandes empresas, prescindido o Estado de receitas que fazem falta ao SNS, à habitação pública ou, entre tantas outras áreas com carências, ao ensino, para que aqueles que deveriam pagar mais impostos, sejam ainda mais isentados.

O mesmo se aplica **às tributações autónomas**. As tributações autónomas não incidem sobre o rendimento/lucro, mas sim sobre determinadas despesas. Este tipo de tributação foi criada como forma de combate à fraude e evasão fiscal – basicamente para tributar despesas que são feitas para permitir a redução da base tributável em IRC, como é o caso da compra de viaturas, despesas de representação, etc. No fundo, quando se reduz estas tributações autónomas está-se a abrir mão de uma forma de combate á evasão fiscal e a permitir-se que as empresas usem estas despesas para reduzir o que pagam de IRC.

A CGTP-IN defende que o lucro contabilístico, que serve para atribuir dividendos, e o lucro tributável, sobre o qual incidem os impostos, sejam de montante igual (respeitando o preceito Constitucional), e assim **as grandes empresas paguem mais** em consonância com os níveis de acumulação e centralização do capital de que se apropriam.

Para além do IRC, também ao nível do **IRS as medidas do acordo violam o princípio da tributação progressiva em função do rendimento**. É assim com a **isenção de IRS prevista para os prémios** que segundo o acordo, para além de estarem dependentes da vontade do patrão, tanto beneficiam trabalhador com salário médio, como o CEO de uma grande empresa, mas também com o **IRS Jovem** que consta no acordo e no Programa de Governo, que **tem em conta a idade e não o rendimento**. Já a medida apresentada como **“redução fiscal sobre o trabalho suplementar”**, para além de ser um **logro** uma vez que não contempla qualquer isenção no valor a pagar, mas apenas uma redução da retenção na fonte de 50%, tem como efeito dar a ilusão ao trabalhador de que está a ganhar mais, quando, na altura do acerto do IRS, vai ficar na mesma situação em que hoje se encontra. Estas medidas, têm em comum aparentar um aumento do rendimento disponível dos trabalhadores, sem qualquer esforço acrescido das entidades patronais.

4 – Promoção do negócio na saúde e na protecção social

O acordo pretende **isentar de contribuições para a Segurança Social** (a cargo do trabalhador e do patrão) e **de IRS, a contribuição voluntária para instrumentos complementares de reforma**.

A CGTP-IN, sem prejuízo da existência de instrumentos complementares, entende que esta medida descapitaliza o regime público (pela isenção da TSU) e, desta forma, o fragiliza.

No mesmo sentido, vem a medida que majora as despesas com **seguros privados de saúde**. Ao majorar em 20% as despesas em sede de IRC com este mecanismo, **o Governo fomenta o negócio privado da saúde**, numa altura em que já mais de 50% do Orçamento do Estado destinado a esta área tem como destinatário os grandes grupos económicos do sector

Em conclusão

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses



Sobre a ruptura com os baixos salários, com a precariedade, sobre a desigualdade na distribuição da riqueza, sobre a urgente revogação das normas gravosas da legislação laboral, sobre o gritante contraste entre as difíceis condições de vida de quem trabalha e trabalhou e os lucros milionários de uns poucos, nenhuma resposta e, ao invés, medidas que acentuam estas dinâmicas.

Este é mais um acordo que em nada responde aos problemas dos trabalhadores, antes os mantém e agrava, nem tão pouco responde às alterações necessárias para o desenvolvimento do país, não tendo por isso as condições necessárias para ser subscrito pela CGTP-IN.

Assim, cumprindo o seu papel de defesa dos direitos e aspirações dos trabalhadores e honrando o compromisso de intervenção e luta por uma vida melhor, a CGTP-IN apela a todos os trabalhadores que se juntem à Acção Nacional de Mobilização, Reivindicação e Luta, de 7 de Outubro a 8 de Novembro, em todos os sectores e em todo o país, e à Manifestação Nacional no dia 9 de Novembro, em Lisboa e no Porto, pelo aumento geral e significativo dos salários, pela valorização das carreiras e profissões, pela contratação colectiva com direitos, pelas 35 horas para todos combatendo a desregulação dos horários e pela erradicação da precariedade.

Link do vídeo da declaração do secretário-geral da CGTP-IN, Tiago Oliveira:
https://youtu.be/DU-Te2pbB_Q

DIF/CGTP-IN
Lisboa, 01.10.2024

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses